



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO EMERGENCIAL Nº 85/2024

PREÂMBULO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO - EMERGENCIAL Nº 10961/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍTIO
www.novobbmnet.com.br

Início: 15/07/2024, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 17/07/2024, às 17h00min (horário de Brasília)
Início Lances: 18/07/2024 -08:00hs às 14:00hs

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição Emergencial de **MATERIAIS DE CONSUMO PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, caracterizado como bem comum, visando atender as demandas das diversas secretarias do Município de Mogi Guaçu/SP, com entrega única., nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITENS				
Item	Código	Und.	Descrição do Material	Qtde
			GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:	
1	041.00048.13	pacote	Sem ANVISA Copo plástico branco descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT; cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT.. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.	6.938



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

2	041.00048.14	pacote	Sem ANVISA Copo plástico branco descartável para café 50 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de Determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT, cópia do Certificado do Sistema de Avaliação de Qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.	4.191
3	041.00103.1	caixa	Sem ANVISA Filtro de papel branco, número 03, descartável, com microfuros para coar café. REFERÊNCIA 103. Acondicionado em caixa contendo no mínimo 30 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF.: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, JOVITA, PILÃO, PACAEMBU, CABOCLO, QUALITÁ, BRIGITTA.	890
4	041.00018.14	rolo	Sem ANVISA Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2:2020, medindo 10 cm x 30 m, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor ou igual 5,0 conf. NBR 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações; reembalados em fardos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A empresavencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: PERSONAL, MILI, NEVE, MIRAFIORI, ROVEL.	123.065



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

5	041.00018.15	rolo	Sem ANVISA Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. Gofrado. Conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo 10 cm x 250 metros. Tubete com diâmetro medindo, aproximadamente, 5,0 cm (tolerância de 2%). Celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 29 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 85 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual a 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual a 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual a 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor ou maior que 4,0 conf. ABNT NBR 12625-8 2012 Capacidade de absorção de água menor ou igual a 8,0. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. REF.: NOBRE, SULLEG PROFESSIONAL, INDAIAL, RIPZ PROFESSIONAL, BELA VISTA, MILI, BIOPEL.	8.323
6	041.00018.17	milheiro	Sem ANVISA Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. Classe 01, com folha simples de alta qualidade, acabamento gofrado, institucional, 02 duas dobras, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2020, medindo: 23 cm x 21 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens expresso na embalagem. Com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m² menor que 3,0 conf. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor que 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água (método da cestinha) em G água/g de papel maior que 6,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm²/m² menor que 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2020; gramatura maior que 28,0 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A empresavencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: KLEENEX, SCOTT, YURI, INDAIAL, GURI PLUS, TERCCY.	12.074



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

7	041.00018.16	rolo	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO COM AUTO CORTE-20X200M. Composto de 100% celulose extravirgem branco, autopoder de absorção. Especificações: Largura: 20cm. Comprimento: 200m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m ² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF. Baby, Europaper, Ecoprime.	2.600
8	041.00018.5	pacotes	PAPEL TOALHA F. D. - 19 CM X 22 CM – PCT 2 ROLOS COM 60 UN. Medidas da toalha: 19x22 cm; Pacote com 02 rolos (60 folhas em cada) = 120 toalhas por pacote; Multiuso: ideal para aplicação em limpa vidro, limpa superfície, absorve fritura, entre outros; Com textura 3D, com círculos de alta absorção, alta resistência mesmo molhado; conforme norma ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF.SNOB, MILI, ELITE.	500
9	041.00024.19	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 35X45CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 35 cm largura e 45 cm de comprimento, podendo ter variação de 5%, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .	300
10	041.00024.32	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 60X80CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 60 cm largura e 80 cm de comprimento, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .	400
11	041.00024.35	pacotes	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA – Nº 2 (14,5 X 8,5) COM 500 UNIDADES PAPEL BRANCO MONO. Medidas: 14,5x8,5 cm; Pacote com 500 unidade, papel branco monolúcido. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .	400
12	041.00050.7	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20 CM COM 100 UNIDADES. Com folhas 100% fibras naturais com alto poder de absorção. Acondicionado em embalagem plástica com 100 folhas. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF: SNOB, MILI, ELITE.	500
13	41.85.2	rolo	FILME PVC PLÁSTICO ESTICÁVEL-38CM X 300 M. Produto em conformidade com as normas da ANVISA para contato e proteção de alimentos; com elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgos; propriedade de barreira de ar moderada; tenacidade flexível e propriedade de vedação hermética; Dimensões: Largura: 38 cm; Comprimento: rolo com 300 Metros; Espessura: 9 Micras; Peso: 1,4 kg cada rolo. Podendo conter variações de 5%. Embalagem secundária: caixa de papelão ou plástico resistente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF. G-UTIL, SEA, ULTRAPLAST.	400
14	25.52.3	rolo	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50X50CM BRANCO SEM PICOTE. Composto de 100% celulose extravirgem branco. Especificações: Largura: 50cm. Comprimento: 50m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m ² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade aprovado pelo INMETRO, possuir registro ANVISA . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF: Baby, Plumax, Bunzl, Nobrepaper, CIPEL.	400



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

Item	Código	Und.	Descrição do Material	Qtde
			GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:	
15	041.00030.5	LITRO	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. Produto alvejante, desinfetante e bactericida para utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc.; deverá conter no rótulo do produto a aplicação em higienização e desinfecção de alimentos; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; Embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado contendo entre 06 e 12 frascos com capacidade de empilhamento mínima de 04 caixas; rótulo de acordo com a legislação vigente e contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto : cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus; Laudo de determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação do pH em meio aquoso; laudo de determinação da estabilidade de prateleira; Laudo de determinação das características organolépticas, e; Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: YPÊ, AUDAX, CANDURA, QBOA, FUZZETO	14.701
16	041.00029.7	frasco	Álcool tradicional 46 graus com 1,0 litro. Solução pronto uso. Utilizado para limpeza geral de superfícies laváveis. Incolor, com odor característico, possuindo um pH de 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de prevenção e precaução, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas (número do CEATOX), selo do INMETRO e número do INOR, número do lote, data de fabricação, nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA. Validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado do INOR. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	9.000
17	041.00029.8	frasco	Álcool 92° com 1,0 litro. Álcool etílico hidratado para limpeza geral. Teor alcoólico entre 95,1 a 96° GL, vol./vol. ou 92,6 a 93,8° INPM p/p a 15° C. Fabricado de acordo com os padrões INMETRO. Embalagem reforçada com 1,0 litro. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), e; laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	4.969



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

18	025.00003.8	frasco	ALCOOL GEL BACTERICIDA - 1 LT COM VALVULA. Álcool etílico 70% em gel antisséptico - frasco transparente tipo PET contendo entre 0,800 à 1 litro, com válvula "pump" composição: PH 100%: 6,8 - 7,0. densidade: 0,880 - 0,890 g/c+, viscosidade: 8,000 - 10,000 CPS (viscosímetro), fungilab visco básica spindle 5/20 rpm, temperatura 20. a 25., solubilidade na água: 100%, teor de ativos: acima de 10%. Com certificação ANVISA. Alcohol, tetrahydroxypropyl ethylenediamine, carbomer, propylene glycol, sobitol, aqua. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF. EDUMAX, ASSEPTIGEL, AUDAX.	5.473
19	041.00002.13	frasco	Cera líquida incolor - 750 ml - para brilho natural em piso. Indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo volume mínimo de 750 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Ensaio de Irritabilidade Ocular Primária e Cutânea Primária. REF.: BRY, INGLEZA, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL, BRAVO.	4.138
20	041.00004.7	frasco	Desinfetante bruto com 1,0 litro de uso geral contra fungos, bactérias e germes. Indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1.000 ml do produto com tampa rosqueável. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: 0,45% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didecil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto no Ministério da Saúde, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e validade mínima de 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	2.719
21	041.00004.8	galão	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. Bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Com pH 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quartenário de amônia 0,5 %. Cor: rosa. Aroma: lavanda. Embalagem tipo bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo, no mínimo, 5 litros do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rotulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de precauções, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas e número do CEATOX, número do lote, validade, data de fabricação, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), regulamentação ANVISA. Com validade mínima de 10 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes; e Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiônico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	4.775



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

22	041.00005.5	frasco	Detergente líquido neutro com glicerina 500 ml. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corrido , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ.	3.235
23	041.00005.4	galão	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária; cópia do Certificado do Produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ, MINUANO, CLETEX.	6.710
24	041.00008.3	galão	Hipoclorito de sódio de 5 a 6%, com 5,0 litros. Para uso geral. Indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies lisas sujeitas a contaminação. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa; Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação de pH em meio aquoso, e; Laudo de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RIOQUÍMICA, AUDAX, BUTTERFLY, MEGA.	1.858



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

25	041.00022.6	caixa	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ). Validade mínima de 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: ASSIM, YPÊ, TIXAN, OMO, INVICTO, SURF.	4.000
26	041.00100.1	frasco	Limpa vidro em frasco reforçado contendo 500 ml. Limpador concentrado para vidros e superfícies não porosas, para remoção de oleosidade e gordura em vidros, espelhos, aço inoxidável etc. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etílico, corante, perfume e água; com ou sem gatilho. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: VEJA, QUALITÁ, TRIEX, CIF, LIMPOL.	248
27	041.00012.1	Frasco	Limpador multiuso tradicional concentrado para limpeza, em frasco com 500 ml. Limpador instantâneo, uso sem enxágue; aspecto líquido transparente/incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: VEJA, UAU, YPÊ, CIF, LIMPOL.	1.476
28	041.00009.6	frasco	Multi-inseticida a base de água com 300 ml. baixa toxicidade, sem CFC (clorofluorcarbono), rápida ação e eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, principalmente contra o mosquito da dengue. Composição básica mínima: aditivos químicos, solvente a base de água e propelente. Inseticida líquido premido acondicionado em embalagem metálica tipo aerossol com bico e/ou tampa aplicadora, contendo no mínimo 300 ml. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BAYGON, SBP, RAID, DETEFON.	3.868
29	041.00020.1	frasco	Removedor incolor e perfumado para limpeza, acondicionado em frasco com 500 ml. Composição básica: Nafta hidrodessulfurizada pesada, Benzeno, fragrância, solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veículo. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: REMOBRIL, BÚFALO, TUPI, SUPREMA.	683



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

30	041.00023.11	galão	Sabonete líquido concentrado – fragrância de erva doce – 5,0 litros. Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, perolado, na fragrância de erva doce. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade média: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, número do lote e data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: DETAX, AUDAX, GOLD.	2.941
31	41.23.13	galão	Sabonete líquido concentrado – Fragrância Neutra – 5,0 litros. Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, transparente. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade média: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, número do lote e data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: DETAX, AUDAX, GOLD.	1.125
32	041.00025.3	frasco	Saponáceo cremoso em frasco de 300 ml, com tampa abre fecha. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessante, tensoativos não aniônico, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: Registro ou Notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RADIUM, BOMBRILO, CIF, ASSOLAN, QUALITÁ, UAU, SANY.	2.842
Item	Código	Und.	Descrição do Material	Qtde
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:				
33	041.00086.1	peça	Sem ANVISA Balde plástico com capacidade média de 15 litros. Confeccionado em plástico liso de alta resistência. Com alça reforçada em alumínio ou ferro. Medindo, aproximadamente, 32,0 cm de altura x 30,0 cm de diâmetro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: JAGUAR, SANTA MARIA, RISAHOTO, PLASÚTIL, ARQPLAST.	1.237
34	041.00006.5	peça	Sem ANVISA Esponja de aço inox - 10 gramas, para uso doméstico geral. Confeccionada 100% em aço inoxidável, antiferrugem, antirrisco e longa durabilidade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: SHOW BRILHO, FLASH LIMP, BUCHA BRILHO.	2.568



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

35	041.00006.2	pacote	Sem ANVISA Esponja de lã de aço, multiuso, com 08 unidades. Fina e macia. Composição: aço carbono. Acondicionada em pacote com no mínimo 08 esponjas, pesando no total, em média, 60 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BOMBRIIL, QLUSTRO, ASSOLAN.	4.525
36	041.00006.6	peça	Sem ANVISA Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem contendo gravação das informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus niger. REF.: SCOTCH BRITE, SANTA MARIA, BETTANIN, ESFRELUX, ESPONFLORA	10.626
37	041.00007.1	peça	Sem ANVISA Flanela 100% algodão para limpeza, cor laranja. Medindo no mínimo 38 cm de largura por 58 cm de comprimento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: PRATIK, ALKLIN, SCOTCH BRITE, RAINHA.	1.390
38	041.00052.2	caixa	Sem ANVISA Fósforo em caixa com aproximadamente 40 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão pequena, resistente, contendo aproximadamente 40 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.	3.061
39	41.52.3	caixa	Sem ANVISA Fósforo extralongo em caixa com 50 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo entre 9 e 10 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão impermeabilizada com lixa tradicional, resistente, contendo aproximadamente 50 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.	2.000
40	041.00015.2	peça	Sem ANVISA Pá plástica para lixo, com cabo longo. Confeccionada em plástico resistente, retangular, medindo aproximadamente 20 x 25 cm. Cabo em madeira plastificada medindo, aproximadamente, 80 cm de comprimento, com rosca de encaixe. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: LARPLÁSTICOS, JAGUAR, SANTA MARIA, PLASUTIL, SILVA.	1.063
41	041.00102.3	pacote	Sem ANVISA Palha de aço grossa, número 2. Extraída por usinagem de aço carbono, para limpeza em geral. Pacote com 01 unidade pesando aproximadamente 25 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BOMBRIIL, YPÊ, VIEIRA, ASSOLAN.	189



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

42	041.00024.69	peça	Sem ANVISA Pano de chão alvejado 100% algodão, tipo saco, costurado e fechado, medindo no mínimo 80 x 58 cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como : cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf. REF.: PANOBOM, ZENALETI, OURO BRANCO, DONA SINHA.	6.984
43	41.17.6	rolo	Sem ANVISA Pano de limpeza multiuso, com microfuros, tipo PERFEX, em rolo com 100 unidades de 50 x 28 cm. Para uso em qualquer tipo de superfície sem soltar fibras. Alta absorção de sujeira e líquidos, sem reter odores. Fabricado aproximadamente com 50% celulose e 50% poliéster; Picotado a cada 50 cm, fácil de destacar. Cor azul/branco. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: PERFEX, FLASH LIMP, MAX CLEAN, INOVEM.	1.165
44	041.00035.2	peça	Sem ANVISA Pincel sanitário reforçado. Para uso em vaso sanitário. Com cerdas curtas de nylon, em formato arredondado (tipo bola). Cabo confeccionado em plástico reforçado medindo, aproximadamente, 27 cm de comprimento. Composição: pet, polipropileno, master e arame. Com suporte tipo "copo". A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BETANIN, SANTA MARIA, CONDOR, CAIÇARA.	1.840
45	41.00021.14	peça	Sem ANVISA Rodo puxa seca de 40 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 40 x 2,8 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), borracha em EVA dupla medindo, fora da base, 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como : cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON, CAIÇARA	1.235
46	041.00021.15	peça	Sem ANVISA Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 60 x 2,5 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha em EVA dupla medindo fora da base 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original, do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON.	1.471
47	041.00027.4	peça	Sem ANVISA Vassoura caipira com cabo plastificado. Cabo embutido com ponteira plástica e, no mínimo, 1,10 m de comprimento. Cerdas com largura mínima de 30 cm e altura mínima de 40 cm. Amarrada com arame e pregada. Conjunto com comprimento máximo de 1,50 m. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: AMERICANA, 3 COLINAS, CAIPIRA, SILVA.	2.476
48	041.00027.3	peça	Vassoura de pelo com cabo plastificado. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto .	84



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

49	041.00027.10	peça	Sem ANVISA Vassoura, tipo noviça, com capa e com cerdas de nylon. Base plástica nas medidas (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm). Com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m com rosca em PP e gancho plástico. Deverá conter etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETTANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.	1.613
50	41.27.13	peça	Sem ANVISA Vassoura, tipo piaçava. Base com madeira e latão nº 6. Medidas aproximadas de (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 25 cm. Composta por uma fixação de prego e grampo, base revestida em Lata (Folha de Flandres) reciclada e Madeira de reaproveitamento com rosca ideal para acondicionamento de cabos com rosca de 23 milímetro. Deverá conter no produto dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETTANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.	1.434

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo A – Modelo de Proposta

Anexo B – Termo de Referência

Mogi Guaçu, 10 de julho de 2024.

Tânia Cristina Januário
Secretária Adjunta – Designada Diretora do Departamento de
Suprimentos



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[|prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2024

1- REGÊNCIA LEGAL

1.1- Esta contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação regida pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, artigo 75, Inciso VIII; e
- b) Decreto nº 27.089/27.090, de 22 de janeiro de 2024.

2- OBJETO

2.1- Aquisição Emergencial de **MATERIAIS DE CONSUMO PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, caracterizado como bem comum, visando atender as demandas das diversas secretarias do Município de Mogi Guaçu/SP, com entrega única, conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo B deste Aviso.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2- Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

3.3- A empresa vencedora deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelo do ANEXO I.

4- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA.

4.1- As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência, Anexo B deste Aviso.

5- PRAZO E FORMA PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1- Para participar da proposta de preços, bem como a etapa de lances, a empresa proponente deverá se cadastrar no site www.novobbmnet.com.br ou pelo telefone (11) 3113-1900 ou pelo E-mail licitacao@bbmnet.com.br.

6-INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1- O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica supracitado, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

7. FASE DE LANCES

7.1- A partir das 08h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

8- PROPOSTA DE PREÇO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1- A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante do **Anexo A**, na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

8.1.2- As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o **MENOR PREÇO**.

8.2- Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO DO ITEM**.

8.3- Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

9.1- Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

9.2- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[i/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

9.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

9.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

9.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

9.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta readequada ao último lance ofertado, e se necessário, será solicitado também o envio de documentos complementares.

9.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis;

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

9.5.3. **Permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

9.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutível a proposta de preços ou menor lance que:

9.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas Provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

9.7. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que se comprove a exequibilidade da proposta.

9.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

9.8.1- A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do almoxarifado requisitante do objeto ou de sua área especializada.

9.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

9.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

b) **Documento pessoal** do representante legal da empresa, e responsável pela assinatura do futuro contrato ou Autorização de Fornecimento.

c) Comprovante de inscrição no **CNPJ**; (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

d) Comprovante de regularidade perante o **FGTS**; (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

e) Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública **Federal**. (<http://rfb.gov.br>) ou (<http://www.pgfn.gov.br>).

f) Comprovante de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**. (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)

g) Comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda **Municipal** de Mogi Guaçu, quando a sede for desse Município.

h) **Declaração Unificada** – Conforme art.68 Inc.VI Lei Federal 14.133/2021 (o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal).

i) **Atestado(s) de capacidade técnica**, pertinente ao objeto ofertado, para comprovação de aptidão técnica por parte da empresa participante, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando a qualidade e regularidade dos serviços prestados. O(s) atestado(s) deve(m) possuir assinatura, nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s);

j) **Proposta de preço atualizada**, conforme modelo constante do Anexo A, na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

10.2. Outros documentos poderão ser solicitados caso se julgue necessário.

10.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

10.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, examinar-se-á proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

10.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10.6- Antes da formalização a Administração deverá também consultar:

a) Cadastro de Apenados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/>)

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

c) Sistema Eletrônico de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)

10.7. O vencedor será convocado, através do sistema, para envio de seus Documentos de Habilitação dentro do **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, em documento digital, formato PDF, sob pena de inabilitação por não cumprimento do prazo e demais exigências previstas neste tópico, podendo ser prorrogável a critério do agente de contratação.

10.8. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat prorrogação do mesmo.

10.9. – Após a apresentação dos documentos exigidos para fins de habilitação, constante no item 10.1 deste edital, a sessão poderá ser suspensa para análise dos documentos, e retomada com data e horário estipulada pelo agente de contratação informada via chat.

10.10. A sessão pública deste certame será conduzida em dias úteis, dentro do horário de expediente do órgão, das 08 horas às 16 horas, podendo ser suspensa e retomada com data e horário estipulada pelo agente de contratação informada via chat.

10.11. Na hipótese de o proponente não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.12. Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o proponente será declarado **VENCEDOR**.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto, que deverá ser enviada para o e-mail nfepmmg@gmail.com junto aos documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange à Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

c) Certidão de regularidade atestando a inexistência de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.2. Os pagamentos serão efetuados, em moeda corrente nacional, a 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida), a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

11.3. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a execução do objeto contratado.

12- PENALIDADES E SANÇÕES

12.1- Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas no Contrato, fica a CONTRATADA sujeita às sanções descritas na Minuta de Contrato que acompanha esse aviso, sem prejuízo de eventual aplicação subsidiária das sanções previstas na legislação aplicável, no aviso e no contrato

12.2- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, na forma prevista em contrato.

12.3- A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Minuta de Contrato.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

13.2- O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência e oportunidade administrativa, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.3- O presente Aviso poderá ser anulado, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

13.4- Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela CONTRATANTE.

13.5- Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

13.6- A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

13.7- A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

 moguacu.sp.gov.br

 [PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

 [/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

 [prefeituramoguacu](https://www.instagram.com/prefeituramoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@moguacu.sp.gov.br

13.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a)** Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b)** Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c)** Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

13.8.1- Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Mogi Guaçu, 10 de julho de 2024.

Tânia Cristina Januário
Secretária Adjunta – Designada Diretora do
Departamento de Suprimentos



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as proponentes)

(papel timbrado da proponente)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
A/C AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, 6º andar.

Referente: **Dispensa Eletrônica nº 85/2024**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Dispensa Eletrônica em referência, destinado a Aquisição Emergencial de MATERIAIS DE CONSUMO PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, caracterizado como bem comum, visando atender as demandas das diversas secretarias do Município de Mogi Guaçu/SP, com entrega única., assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

NOME DA EMPRESA (Razão Social):						
Nome Fantasia:						
CNPJ/MF ou CPF/MF:				Inscrição Estadual ou RG:		
Endereço completo:						
Telefone/Celular:						
Nome completo do Responsável pela Cotação:						
CPF/MF nº				RG nº		
E-mail Institucional:						
E-mail Particular:						
Data da Cotação:						
Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6.938	pacote	Sem ANVISA Copo plástico branco descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT; cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT.. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.			
2	4.191	pacote	Sem ANVISA Copo plástico branco descartável para café 50 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de Determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT, cópia do Certificado do Sistema de Avaliação de Qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.			
3	890	caixa	Sem ANVISA Filtro de papel branco, número 03, descartável, com microfuros para coar café. REFERÊNCIA 103. Acondicionado em caixa contendo no mínimo 30 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF.: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, JOVITA, PILÃO, PACAEMBU, CABOCLO, QUALITÁ, BRIGITTA.			
4	123.065	rolo	Sem ANVISA Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2:2020 , medindo 10 cm x 30 m, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor ou igual 5,0 conf. NBR 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações; reembalados em fardos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A empresavencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: PERSONAL, MILI, NEVE, MIRAFIORI, ROVEL.			
5	8.323	rolo	Sem ANVISA Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. Gofrado. Conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo 10 cm x 250 metros. Tubete com diâmetro medindo, aproximadamente, 5,0 cm (tolerância de 2%). Celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 29 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 85 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg,			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[|prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			(cálculo), menor ou igual a 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual a 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , menor ou igual a 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor ou maior que 4,0 conf. ABNT NBR 12625-8 2012 Capacidade de absorção de água menor ou igual a 8,0. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. REF.: NOBRE, SULLEG PROFESSIONAL, INDAIAL, RIPZ PROFESSIONAL, BELA VISTA, MILI, BIOPEL.			
6	12.074	milheiro	Sem ANVISA Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. Classe 01, com folha simples de alta qualidade, acabamento gofrado, institucional, 02 duas dobras, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2020, medindo: 23 cm x 21 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens expresso na embalagem. Com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m ² menor que 3,0 conf. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor que 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água (método da cestinha) em G água/g de papel maior que 6,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² menor que 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2020; gramatura maior que 28,0 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A empresavencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			REF.: KLEENEX, SCOTT, YURI, INDAIAL, GURI PLUS, TERCCY.			
7	2.600	rolo	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO COM AUTO CORTE-20X200M. Composto de 100% celulose extravirgem branco, autopoder de absorção. Especificações: Largura: 20cm. Comprimento: 200m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m ² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade. . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF. Baby, Europaper, Ecoprime.			
8	500	pacotes	PAPEL TOALHA F. D. - 19 CM X 22 CM – PCT 2 ROLOS COM 60 UN. Medidas da toalha: 19x22 cm; Pacote com 02 rolos (60 folhas em cada) = 120 toalhas por pacote; Multiuso: ideal para aplicação em limpa vidro, limpa superfície, absorve fritura, entre outros; Com textura 3D, com círculos de alta absorção, alta resistência mesmo molhado; conforme norma ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF.SNOB, MILI, ELITE.			
9	300	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 35X45CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 35 cm largura e 45 cm de comprimento, podendo ter variação de 5%, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .			
10	400	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 60X80CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 60 cm largura e 80 cm de comprimento, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .			
11	400	pacotes	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA – Nº 2 (14,5 X 8,5) COM 500 UNIDADES PAPEL BRANCO MONO. Medidas: 14,5x8,5 cm; Pacote com 500 unidade, papel branco monolúcido. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .			
12	500	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20 CM COM 100 UNIDADES. Com folhas 100% fibras naturais com alto poder de absorção. Acondicionado em embalagem plástica com 100 folhas. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF: SNOB, MILI, ELITE.			
13	400	rolo	FILME PVC PLÁSTICO ESTICÁVEL-38CM X 300 M. Produto em conformidade com as normas da ANVISA para contato e proteção de alimentos; com elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgos; propriedade de barreira de ar moderada; tenacidade flexível e propriedade de vedação hermética; Dimensões: Largura: 38 cm; Comprimento: rolo com 300 Metros; Espessura: 9 Micras; Peso: 1,4 kg cada rolo. Podendo conter variações de 5%. Embalagem secundária: caixa de papelão ou plástico resistente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF. G-UTIL, SEA, ULTRAPLAST.			
14	400	rolo	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50X50CM BRANCO SEM PICOTE. Composto de 100% celulose extravirgem branco. Especificações: Largura: 50cm. Comprimento: 50m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m ² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade aprovado pelo INMETRO, possuir registro ANVISA . A empresa			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF: Baby, Plumax, Bunzl, Nobrepaper, CIPEL.			
15	14.701	LITRO	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. Produto alvejante, desinfetante e bactericida para utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc.; deverá conter no rótulo do produto a aplicação em higienização e desinfecção de alimentos; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; Embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado contendo entre 06 e 12 frascos com capacidade de empilhamento mínima de 04 caixas; rótulo de acordo com a legislação vigente e contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto : cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus; Laudo de determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação do pH em meio aquoso; laudo de determinação da estabilidade de prateleira; Laudo de determinação das características organolépticas, e; Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: YPÊ, AUDAX, CANDURA, QBOA, FUZZETO			
16	9.000	frasco	Álcool tradicional 46 graus com 1,0 litro. Solução pronto uso. Utilizado para limpeza geral de superfícies laváveis. Incolor, com odor característico, possuindo um pH de 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de prevenção e precaução, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas (número do CEATOX), selo do INMETRO e número do INOR, número do lote, data de fabricação, nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA. Validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado do INOR. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.			
17	4.969	frasco	Álcool 92° com 1,0 litro. Álcool etílico hidratado para limpeza geral. Teor alcoólico entre 95,1 a 96° GL, vol./vol. ou 92,6 a 93,8° INPM p/p a 15° C. Fabricado de acordo com os padrões INMETRO. Embalagem reforçada com 1,0 litro. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), e; laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ,			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			JALES MACHADO.			
18	5.473	frasco	ALCOOL GEL BACTERICIDA - 1 LT COM VALVULA. Álcool etílico 70% em gel antisséptico - frasco transparente tipo PET contendo entre 0,800 à 1 litro, com válvula "pump" composição: PH 100%: 6,8 - 7,0. densidade: 0,880 - 0,890 g/c+, viscosidade: 8,000 - 10,000 CPS (viscosímetro), fungilab visco básica spindle 5/20 rpm, temperatura 20. a 25., solubilidade na água: 100%, teor de ativos: acima de 10%. Com certificação ANVISA. Alcohol, tetrahydroxypropyl ethylenediamine, carbomer, propylene glycol, sobitol, aqua. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF. EDUMAX, ASSEPTIGEL, AUDAX.			
19	4.138	frasco	Cera líquida incolor - 750 ml - para brilho natural em piso. Indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo volume mínimo de 750 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , pós o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Ensaio de Irritabilidade Ocular Primária e Cutânea Primária. REF.: BRY, INGLEZA, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL, BRAVO.			
20	2.719	frasco	Desinfetante bruto com 1,0 litro de uso geral contra fungos, bactérias e germes. Indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1.000 ml do produto com tampa rosqueável. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: 0,45% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didecil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto no Ministério da Saúde, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e validade mínima de 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.			
21	4.775	galão	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. Bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Com pH 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quartenário de amônia 0,5 %. Cor: rosa. Aroma: lavanda. Embalagem tipo bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo, no mínimo, 5 litros do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rotulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de precauções, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas e número do CEATOX, número do lote, validade, data de fabricação, nome do técnico responsável e seu registro no			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			Conselho Regional de Química (CRQ), regulamentação ANVISA. Com validade mínima de 10 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes; e Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiônico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.			
22	3.235	frasco	Detergente líquido neutro com glicerina 500 ml. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corrido , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ.			
23	6.710	galão	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária; cópia do Certificado do Produto			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ, MINUANO, CLETEX.			
24	1.858	galão	Hipoclorito de sódio de 5 a 6%, com 5,0 litros. Para uso geral. Indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies lisas sujeitas a contaminação. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa; Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação de pH em meio aquoso, e; Laudo de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RIOQUÍMICA, AUDAX, BUTTERFLY, MEGA.			
25	4.000	caixa	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ). Validade mínima de 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: ASSIM, YPÊ, TIXAN, OMO, INVICTO, SURF.			
26	248	frasco	Limpa vidro em frasco reforçado contendo 500 ml. Limpador concentrado para vidros e superfícies não porosas, para remoção de oleosidade e gordura em vidros, espelhos, aço inoxidável etc. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etílico, corante, perfume e água; com ou sem gatilho. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: VEJA, QUALITÁ, TRIEX, CIF, LIMPOL.			
27	1.476	Frasco	Limpador multiuso tradicional concentrado para limpeza, em frasco com 500 ml. Limpador instantâneo, uso sem enxágue; aspecto líquido transparente/incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			produto. REF.: VEJA, UAU, YPÊ, CIF, LIMPOL.			
28	3.868	frasco	Multi-inseticida a base de água com 300 ml. baixa toxicidade, sem CFC (clorofluorcarbono), rápida ação e eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, principalmente contra o mosquito da dengue. Composição básica mínima: aditivos químicos, solvente a base de água e propelente. Inseticida líquido premido acondicionado em embalagem metálica tipo aerossol com bico e/ou tampa aplicadora, contendo no mínimo 300 ml. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BAYGON, SBP, RAID, DETEFON.			
29	683	frasco	Removedor incolor e perfumado para limpeza, acondicionado em frasco com 500 ml. Composição básica: Nafta hidrodesulfurizada pesada, Benzeno, fragrância, solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veículo. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: REMOBRIL, BÚFALO, TUPI, SUPREMA.			
30	2.941	galão	Sabonete líquido concentrado – fragrância de erva doce – 5,0 litros. Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, perolado, na fragrância de erva doce. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade média: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, número do lote e data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: DETAX, AUDAX, GOLD.			
31	1.125	galão	Sabonete líquido concentrado – Fragrância Neutra – 5,0 litros. Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, transparente. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade média: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, número do lote e data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: DETAX, AUDAX, GOLD.			
32	2.842	frasco	Saponáceo cremoso em frasco de 300 ml, com tampa abre fecha. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessante, tensoativos não aniônico, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo:			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			linear alquibenzeno sulfonato de sódio. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: Registro ou Notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RADIUM, BOMBRIIL, CIF, ASSOLAN, QUALITÁ, UAU, SANY.			
33	1.237	peça	Sem ANVISA Balde plástico com capacidade média de 15 litros. Confeccionado em plástico liso de alta resistência. Com alça reforçada em alumínio ou ferro. Medindo, aproximadamente, 32,0 cm de altura x 30,0 cm de diâmetro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: JAGUAR, SANTA MARIA, RISAHOTO, PLASÚTIL, ARQPLAST.			
34	2.568	peça	Sem ANVISA Esponja de aço inox - 10 gramas, para uso doméstico geral. Confeccionada 100% em aço inoxidável, antiferrugem, antirrisco e longa durabilidade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: SHOW BRILHO, FLASH LIMP, BUCHA BRILHO.			
35	4.525	pacote	Sem ANVISA Esponja de lã de aço, multiuso, com 08 unidades. Fina e macia. Composição: aço carbono. Acondicionada em pacote com no mínimo 08 esponjas, pesando no total, em média, 60 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BOMBRIIL, QLUSTRO, ASSOLAN.			
36	10.626	peça	Sem ANVISA Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem contendo gravação das informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger. REF.: SCOTCH BRITE, SANTA MARIA, BETTANIN, ESFRELUX, ESPONFLORA.			
37	1.390	peça	Sem ANVISA Flanela 100% algodão para limpeza, cor laranja. Medindo no mínimo 38 cm de largura por 58 cm de comprimento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: PRATIK, ALKLIN, SCOTCH BRITE, RAINHA.			
38	3.061	caixa	Sem ANVISA Fósforo em caixa com aproximadamente 40 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão pequena, resistente, contendo aproximadamente 40 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.			
39	2.000	caixa	Sem ANVISA Fósforo extralongo em caixa com 50 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo entre 9 e 10 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão impermeabilizada com lixa tradicional, resistente,			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			contendo aproximadamente 50 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.			
40	1.063	peça	Sem ANVISA Pá plástica para lixo, com cabo longo. Confeccionada em plástico resistente, retangular, medindo aproximadamente 20 x 25 cm. Cabo em madeira plastificada medindo, aproximadamente, 80 cm de comprimento, com rosca de encaixe. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: LARPLÁSTICOS, JAGUAR, SANTA MARIA, PLASUTIL, SILVA.			
41	189	pacote	Sem ANVISA Palha de aço grossa, número 2. Extraída por usinagem de aço carbono, para limpeza em geral. Pacote com 01 unidade pesando aproximadamente 25 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BOMBRIL, YPÊ, VIEIRA, ASSOLAN.			
42	6.984	peça	Sem ANVISA Pano de chão alvejado 100% algodão, tipo saco, costurado e fechado, medindo no mínimo 80 x 58 cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como : cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf. REF.: PANOBOM, ZENALETI, OURO BRANCO, DONA SINHÁ.			
43	1.165	rolo	Sem ANVISA Pano de limpeza multiuso, com microfuros, tipo PERFEX, em rolo com 100 unidades de 50 x 28 cm. Para uso em qualquer tipo de superfície sem soltar fibras. Alta absorção de sujeira e líquidos, sem reter odores. Fabricado aproximadamente com 50% celulose e 50% poliéster; Picotado a cada 50 cm, fácil de destacar. Cor azul/branco. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: PERFEX, FLASH LIMP, MAX CLEAN, INOVEM.			
44	1.840	peça	Sem ANVISA Pincel sanitário reforçado. Para uso em vaso sanitário. Com cerdas curtas de nylon, em formato arredondado (tipo bola). Cabo confeccionado em plástico reforçado medindo, aproximadamente, 27 cm de comprimento. Composição: pet, polipropileno, master e arame. Com suporte tipo "copo". A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BETANIN, SANTA MARIA, CONDOR, CAIÇARA.			
45	1.235	peça	Sem ANVISA Rodo puxa seca de 40 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 40 x 2,8 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), borracha em EVA dupla medindo, fora da base, 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como : cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas,			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON, CAIÇARA			
46	1.471	peça	Sem ANVISA Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 60 x 2,5 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha em EVA dupla medindo fora da base 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original, do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON.			
47	2.476	peça	Sem ANVISA Vassoura caipira com cabo plastificado. Cabo embutido com ponteira plástica e, no mínimo, 1,10 m de comprimento. Cerdas com largura mínima de 30 cm e altura mínima de 40 cm. Amarrada com arame e pregada. Conjunto com comprimento máximo de 1,50 m. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: AMERICANA, 3 COLINAS, CAIPIRA, SILVA.			
48	84	peça	Vassoura de pelo com cabo plastificado. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto .			
49	1.613	peça	Sem ANVISA Vassoura, tipo noviça, com capa e com cerdas de nylon. Base plástica nas medidas (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm). Com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m com rosca em PP e gancho plástico. Deverá conter etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.			
50	1.434	peça	Sem ANVISA Vassoura, tipo piaçava. Base com madeira e latão nº 6. Medidas aproximadas de (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 25 cm. Composta por uma fixação de prego e grampo, base revestida em Lata (Folha de Flandres) reciclada e Madeira de reaproveitamento com rosca ideal para acondicionamento de cabos com rosca de 23 milímetro. Deverá conter no produto dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.			



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[|prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			REF.: BETTANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.			
--	--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa dias), a contar da data de encerramento desta Dispensa de Licitação.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – 30 dias corridos, após ser atestado o recebimento, diante da aprovação e liberação do servidor responsável, observadas ainda as legislações relativas aos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e outros determinados em lei.

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço unitário nas únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

_____, _____ de _____ de 2024.
(Local) (dia) (mês)

Identificação da empresa proponente e assinatura do representante legal
Nome por extenso, cargo e CPF



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente é o fornecimento, em parcela única emergencial, de **MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, mediante procedimento de Dispensa de Licitação nos moldes do Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a serem utilizados nas dependências das diversas secretarias e Paço Municipal da Prefeitura de Mogi Guaçu, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO UM - QUADRO DE PREÇOS.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1- A aquisição do objeto se justifica na necessidade urgente de reposição dos estoques da Prefeitura de Mogi Guaçu, devido ao vencimento do pregão nº 31/2023 em 08/05/2024 e a fase de preparação de um novo Processo Licitatório.

2.1.1- Estima-se que as quantidades previstas no objeto sejam suficientes para estoque até a abertura e conclusão de um novo Processo Licitatório.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1- O presente Termo de Referência se fundamenta nos termos do Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, conforme transcrevemos:

Artigo 75: É dispensável a licitação

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1- O quadro contendo quantidades e especificações se encontra no ANEXO UM deste Termo de Dispensa de Eletrônica de Licitação, cujos valores foram cotados pelo PAINEL DE PREÇOS – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0002-80, conforme relatório emitido para cada item, tendo sido realizados de acordo com o artigo 12, inciso I, do Decreto nº 27090/2024.

4.2- O valor médio para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 1.337.051,13 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e treze centavos)**, obtido da multiplicação do valor unitário de cada item pela quantidade total descritos no quadro de valores constante do ANEXO UM – QUADRO DE PREÇOS

5- DA ENTREGA

5.1- As empresas vencedoras deverão entregar o objeto, nos almoxarifados indicados em cada Autorização de Fornecimento, emitido pelo Departamento de Suprimentos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, após recebimento da referida AF.

5.2- A entrega deverá correr por conta e risco das empresas vencedoras, cujas entregas, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas do competente documento fiscal, devidamente discriminado com todos os produtos e respectivos valores.

6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- Para cobrir as despesas oriundas da contratação decorrente deste Termo de Referência serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 2024.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefm MogiGuaçu](https://www.instagram.com/prefm MogiGuaçu)

[/prefm MogiGuaçu](https://www.instagram.com/prefm MogiGuaçu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

DESPESA	ORGÃO	DESPESA	RECURSO
(8)	02.01.00	Próprios	Gabinete do Prefeito
(45)	02.02.00	Próprios	G. P. – Convênios – P.A.T.
(42)	02.02.00	Próprios	G. P. – Convênios – Corpo de Bombeiros
(40)	02.02.00	Próprios	G. P. – Convênios – Tiro de Guerra
(41)	02.02.00	Próprios	G. P. – Convênios – Junta Militar
(118)	03.01.00	Próprios	Secretaria de Administração
(150)	04.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Comunicação
(174)	05.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Finanças
(224)	06.01.00	Próprios	Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos
(241)	07.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Plan. Des. Urbano
(273)	08.01.00	Próprios	Secretaria de Obras e Mobilidade
(419)	09.01.00	Próprios	Limpeza Pública
(462)	09.02.00	Próprios	Transporte
(588)	09.03.00	Próprios	S.S.M. – Serviços Gerais
(646)	10.02.00	Próprios	S.A.A.M.A – Horto Municipal
(756)	11.02.00	Próprios	Secretaria de Educação – Ens. Fundamental
(3267)	11.01.00	Próprios	Secretaria de Educação – Ed. Infantil - Creche
(3268)	11.01.00	Próprios	Secretaria de Educação – Ed. Infantil – Pré Escola
(854)	12.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
(888)	13.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Saúde – Almoxarifado
(4127)	14.03.00	Federal – Convênio nº 01/2018	S.A.S Fundo Municipal de Saúde – A.P.B.
(4077)	14.03.00	Federal – Convênio nº 04/2018	S.A.S Fundo Municipal de Saúde – A. A.G.
(1231)	15.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Segurança - GCM
(1248)	16.01.00	Próprios	Subprefeitura de Martinho Prado Junior
(1804)	22.01.00	Próprios	Ouvidoria do Município
(1338)	23.01.00	Próprios	Secretaria Municipal de Cultura - Órgãos Culturais
(3082)	26.02.00	Próprios	S.T.I. – Gabinete do Secretário
(3683)	27.01.00	Próprios	S.H.I.C. – Gabinete do Secretário
(4144)	27.01.00	Próprios	S.H.I.C. – Terminal Rodoviário
(3853)	28.01.00	Próprios	Secretaria Municipal do Bem-estar Animal

6.2- E, que desde já, ficam reservados na Contabilidade da CONTRATANTE.

7 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado em até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida) da data de entrega do total em cada almoxarifado descrito na Autorização de Fornecimento.

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- O objeto da contratação compreende o fornecimento, em parcela única, de **MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

9 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

9.1- A empresa proponente, que estiver temporariamente classificada em primeiro lugar, será obrigada a apresentar, no mínimo, 05 (cinco) amostras de cada item, nas embalagens solicitadas, devidamente identificadas com o número da Dispensa Eletrônica decorrente deste Termo de Referência e o nome da empresa proponente, sendo 01 (uma) amostra destinada a degustação para análise das características organolépticas, 01 (uma) amostra para arquivo do Almoxarifado Central, 01 (uma) amostra para arquivo do Almoxarifado da Assistência Social, 01 (uma) amostra para o Almoxarifado de Esportes e Lazer e 01 (uma) amostra para arquivo do Almoxarifado da Saúde.

9.1.1- As AMOSTRAS deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, localizado à Rua Henrique Coppi, nº 200- 6º andar – Centro, Mogi Guaçu/SP

9.1.2- Para os itens que forem solicitados CATÁLOGOS/FICHA TÉCNICA, deverá ser enviado no seguinte e-mail: suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[prefeituramoguacu](https://www.instagram.com/prefeituramoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

9.1.3- Deverá ser apresentado a documentação complementar constante no ANEXO I – QUADRO DE PREÇOS, sendo enviada junto com as AMOSTRAS ou por e-mail para os itens que foram solicitados Catálogo/ Ficha Técnica.

9.1.4- A empresa temporariamente classificada em primeiro lugar terá um prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos para entrega das referidas amostras e ou Catálogo/Ficha Técnica, bem como a documentação complementar;

9.15- No ANEXO I -QUADRO DE PREÇOS está descrito as especificações do produto, envio de amostra ou Catálogo/Ficha técnica e a documentação complementar.

9.1.6- Os Setores Competentes da CONTRATANTE terão, também, um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para análise das amostras.

9.1.7- As amostras dos produtos da empresa vencedora, depois de analisadas, serão retidas e ficarão nos respectivos almoxarifados para futuras conferências.

9.2- Não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada;

9.2.1- Em caso de extinção e/ou suspensão da marca inicialmente ofertada, e somente nesta hipótese, a CONTRATANTE aceitará a troca de marca mediante os mesmos procedimentos de análises iniciais e arquivamento de novas amostras;

10- DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A quantidade total do objeto do presente termo de referência será distribuída entre os Almoxarifados da CONTRATADA, conforme descrito abaixo:

10.1.1- ALMOXARIFADO CENTRAL à Avenida Paulista, nº 354, Jardim Centenário, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta feira, em dias úteis, telefone (19) 3841-7601 – E-mail: sa-almox-lilia@mogiguacu.sp.gov.br

10.1.2- ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à Rua dos Operários, nº 342, Vila Paraíso, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, telefone (19) 3841-5555, E-mail: s_almoxarifado@yahoo.com.br

10.1.3- ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Avenida Bandeirantes, nº 945, Parque Cidade Nova, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, telefone (19) 3831-9766. E-mail: daemogi@edu.mogiguacu.sp.gov.br

10.1.4- ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: à Rua Santo Antonio, nº 30, Bairro do Lote, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, telefone (19) 3811-8790. E-mail: tamara.engseg@gmail.com

10.1.5- ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: à Rua José Penteado, nº 90, Jardim Novo I, na cidade de Mogi Guaçu - SP, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, telefone (19) 3811-7010, E-mail: sps-josiane@mogiguacu.sp.gov.br.

10.2- As entregas deverão correr por conta e risco da CONTRATADA.

10.3- Os pontos de entrega poderão ser ampliados, reduzidos e/ou alterados a critério da CONTRATANTE, em função da ampliação ou diminuição de sua estrutura física ou alterações de endereços, de seus órgãos ou de terceiros conveniados.

10.4- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista nesse Termo de Referência.

10.5- O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.6- A CONTRATANTE se reserva no direito, caso ocorra algum imprevisto, de alterar as quantidades e datas para entrega, estabelecidas na Autorização de Fornecimento, mediante comunicado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas;

10.7- Os objetos deste Termo de Referência serão recebidos nos locais e constarão nas Autorizações de Fornecimento, ou e-mail do Almoxarifado requisitante.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

10.8– Ocorrendo rejeição de itens, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e substituí-los no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data da notificação a esse respeito, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

10.9– O objeto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista no Termo de Referência.

10.10– A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado para entrega, constante na Autorização de Fornecimento, o documento fiscal de cobrança do produto entregue, juntamente com a documentação exigida no Termo de Referência.

10.11– Todas as exigências para execução dos fornecimentos deverão ser observadas, tanto na fase de proposta como na fase contratual.

11 – DA GESTÃO DO OBJETO

11.1– O Termo de Referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2– As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3– A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4– A formalização da contratação ocorrerá por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

11.5– A execução do Termo de Referência deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e Fiscais desse instrumento ou pelos respectivos substitutos, conforme quadros abaixo, de acordo com o artigo 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021:

11.5.1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

GESTORA:

Nome: **Tânia Cristina Januário**

Cargo: **Secretária Adjunta de Administração**

CPF/MF nº **061.932.118-02**

E-mail: sa-tania@mogiguacu.sp.gov.br

GESTORA SUBSTITUTA:

Nome: **Lilian Tavares Lopes Lupino**

Cargo: **Assessor Técnico de Departamento**

CPF/MF nº **330.235.018-07**

E-mail: sa-compras-lilian@mogiguacu.sp.gov.br

11.5.2- S.A. – ALMOXARIFADO CENTRAL

FISCAL:

Nome: **José Henrique Verdolini**

Cargo: **Chefe da Divisão de Almoxarifado**

CPF/MF nº **141.459.318-07**

E-mail: sa-almox-henrique@mogiguacu.sp.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **José César Peixoto**

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais**

CPF/MF nº **342.202.038-18**

E-mail: jose.peixoto@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[|prefeituramoguacu](https://www.instagram.com/prefeituramoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

11.5.3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL:

Nome: **Ricardo Tobias de Moraes**

Cargo: **Assessor Técnico Departamento**

CPF/MF nº **252.594.618-94**

E-mail: daemogi@edu.mogiguacu.sp.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **Regiane Fontes Binati Mestriner**

Cargo: **Diretor de Departamento**

CPF/MF nº **247.701.268-16**

E-mail: daemogi@edu.mogiguacu.sp.gov.br

11.5.4- SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER

FISCAL:

Nome: **Tâmara Cristina Colço Francisco**

Cargo: **Técnico Segurança do Trabalho**

CPF/MF nº **318.996.708-31**

E-mail: tamara.engseg@gmail.com

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **Patrícia Lopes Nazareno Guidini**

Cargo: **Assessor II**

CPF/MF nº **184.359.498-69**

E-mail: patguidini@hotmail.com

11.5.5- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

FISCAL:

Nome: **Josiane Carvalho Mendonça**

Cargo: **Assessora Técnica de Departamento**

CPF/MF nº **313.171.218-05**

E-mail: sps-josiane@mogiguacu.sp.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **Patrícia Siqueira Vieira**

Cargo: **Agente Administrativo**

CPF/MF nº **056.713.338-90**

E-mail: sps-contato@mogiguacu.sp.gov.br

11.5.6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL:

Nome: **Júlio César Franco**

Cargo: **Farmacêutico**

CPF/MF nº **818.437.396-15**

E-mail: s_almojarifado@yahoo.com.br

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **Daniela Porcelli Pelisser**



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[i/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

Cargo: Farmacêutica

CPF/MF nº 307.586.488-98

E-mail: s_almojarifado@yahoo.com.br

11.7- São responsabilidades do **FISCAL**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

11.7.1- Acompanhar a execução do Termo de Referência, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;

11.7.2- Anotar em histórico de gerenciamento desse instrumento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

11.7.3- Identificar qualquer inexatidão ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

11.7.4- Informar ao gestor do objeto, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações contratuais, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

11.7.5- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8- São responsabilidades do **GESTOR**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

11.8.1- Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do termo de referência, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

11.8.2- Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração;

11.8.3- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

11.8.4- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

11.8.5- Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

11.8.6- Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

11.8.7- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contratado.

11.9- A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução desse instrumento.

11.9.1- A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

12 – DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1- Durante a execução contratual, os fiscais serão responsáveis pelo monitoramento das entregas.

12.2- Os preços referentes aos fornecimentos objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis até a entrega total dos materiais;

12.2.1- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelos fornecimentos;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

12.3- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

12.4- Os pagamentos efetuados com atraso de responsabilidade comprovada da CONTRATANTE estarão sujeitos a multa de 3% (três por cento) sobre o valor em atraso.

12.5- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado decorrente deste Termo de Referência.

12.6- O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

12.6.1- Na eventual hipótese de vir a CONTRATANTE a ser demandada judicialmente, a CONTRATADA a ressarcirá de qualquer despesa que em decorrência vier a pagar, inclusive àquelas oriundas de deslocamentos efetuados.

12.7- Do recebimento

12.7.1- O objeto será recebido nos endereços mencionados na Cláusula Décima do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pelo do fiscal de cada unidade envolvida, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

12.7.2- Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7.3- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.7.4- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

12.8.- Das condições de pagamento e faturamento

12.8.1- O pagamento será efetuado em até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida) de cada efetiva entrega e aceite dos Almoxarifados da CONTRANTE para cada Autorização de Fornecimento recebido e respectivo documento fiscal entregue pela CONTRATADA.

12.8.2- O pagamento, dentro do prazo previsto, somente será efetuado após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência do produto, aprovação e visto dos Encarregados de cada Almoxarifado da CONTRATANTE.

12.9- Constatada qualquer irregularidade o pagamento ficará retido, até que a questão levantada seja regularizada pela CONTRATADA;

12.10 A CONTRATADA fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica em respeito às normas tributárias do Estado de São Paulo.

12.11- CONDIÇÃO ESPECIAL DE FATURAMENTO:

12.11.1- Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal, referente ao objeto entregue através de empenhamentos feitos para o órgão 14.03.00 (despesas 1099, 1929 e 3265), descritos na CLÁUSULA NONA, em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ/MF nº 15.324.662/0001-94, Inscrição Estadual Isento, sediado à Rua José Penteado, nº 90 – Jardim Novo I, no Município de Mogi Guaçu), por se tratar de verbas específicas;**

12.12- A CONTRATANTE considerará, como faturamento mínimo, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada Autorização de Fornecimento, que serão enviados simultaneamente pelos Almoxarifados, para evitar problemas com a logística de entregas da Vencedora, quando estas não indicarem o seu valor para faturamento mínimo;

12.13- Os Gestores desse Instrumento ficam responsáveis por efetivar solicitações, individuais ou em grupos, que estejam de acordo com os valores de faturamento mínimo exigidos.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelos fornecimentos nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:

13.1.1- Realizar o transporte do material conforme as exigências para o produto;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

13.1.2- Quando for o caso, os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo entre outros, deverão corresponder ao conteúdo.

13.1.3- Obter todo o tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução do fornecimento.

13.1.4- Responsabilizar-se por todo e qualquer problema técnico ocasionado durante o fornecimento do produto, assumindo todos os ônus de sua execução em caso de devolução.

13.1.5- Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica dos fornecimentos contratados;

13.1.6- Zelar pela qualidade dos fornecimentos e pela execução nos prazos estipulados neste instrumento;

13.1.7- Responsabilizar-se por todos os custos, benefícios, tributos e contribuições que sejam devidos em decorrência direta ou indireta desse instrumento ou de sua execução;

13.1.8- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com mão de obra, transportes, bem como os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.1.9- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais;

13.1.10- Responsabilizar-se pelos danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa sua na execução dos fornecimentos contratados venha, direta ou indiretamente a provocar ou causar prejuízos ao Poder Público, à CONTRATANTE ou a terceiros;

13.1.11- Conduzir os fornecimentos de acordo com as normas aplicáveis;

13.1.12- Responsabilizar-se com pontualidade pelas entregas nas quantidades solicitadas e de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE;

13.1.13- Comunicar imediatamente e por escrito a CONTRATANTE, através de cada fiscal envolvido, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.14- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do desse Termo de Referência,

em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos fornecimentos;

13.1.15- Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade dos fornecimentos;

13.2- Fica desde logo facultado a CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos contratados, decorrentes deste objeto, quando esta julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de estocagem do objeto;

13.2.1- A fiscalização por parte da CONTRATANTE ou a quem ela designar, não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela qualidade técnica dos fornecimentos contratados.

13.3- A CONTRATADA deverá ainda manter e cumprir, durante a vigência desse instrumento decorrente, todas as condições de habilitação exigidas;

13.4- É de responsabilidade da CONTRATADA a substituição, dentro de 72 (setenta e duas) horas, após comunicado da CONTRATANTE, do objeto entregue com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses da data de entrega nas dependências da CONTRATANTE, fora das especificações e, inclusive se constatado danos na(s) embalagem(ns) e, ainda, que apresentem cheiro de mofo, entre outros, quando da abertura; por um outro produto de melhor qualidade (mesma marca) ou superior, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.5- A CONTRATADA não será responsável, por:

13.5.1- Qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

13.5.2- Quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos expressamente neste instrumento.

13.6- A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, ou seja, não será permitida a terceirização dos fornecimentos.

13.7- A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os procedimentos de controle a serem adotadas pela CONTRATANTE.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1- Além das obrigações da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

14.1.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

14.1.2- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência;

14.1.3- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.4- Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento;

14.2- Fiscalizar a execução dos fornecimentos contratados;

14.2.1- Verificar a conformidade dos fornecimentos com as normas especificadas para garantir a qualidade desejada;

14.2.2- Ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou substituir o objeto em desacordo com as especificações.

15 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1.1- A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

15.2- Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, deverão ser enviados os seguintes documentos:

15.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

15.2.2- Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

15.2.3- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal de Mogi Guaçu, quando a sede da CONTRATADA se encontrar nesse Município;

15.2.4- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

15.2.5- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

15.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

15.3.1- As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

15.3.1.1- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1- Constitui motivos para denúncia deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

16.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

16.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

16.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao “interesse público”.

16.4- Considera-se dispensável a exigência de garantia contratual (caução).

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO I - QUADRO DE PREÇOS

Item	Código	Und.	Descrição do Material	Qtde	valor Unitário	Total
			GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:			
1	041.00048.13	pacote	Sem ANVISA Copo plástico branco descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT; cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT.. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.	6.938	5,19	36008,22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

2	041.00048.14	pacote	Sem ANVISA Copo plástico branco descartável para café 50 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de Determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT, cópia do Certificado do Sistema de Avaliação de Qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.	4.191	1,83	7669,53
3	041.00103.1	caixa	Sem ANVISA Filtro de papel branco, número 03, descartável, com microfuros para coar café. REFERÊNCIA 103. Acondicionado em caixa contendo no mínimo 30 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF.: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, JOVITA, PILÃO, PACAEMBU, CABOCLO, QUALITÁ, BRIGITTA.	890	3,70	3293,00
4	041.00018.14	rolo	Sem ANVISA Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2:2020, medindo 10 cm x 30 m, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor ou igual 5,0 conf. NBR 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações; reembalados em fardos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos	123.065	1,28	157523,20



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A empresavencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: PERSONAL, MILI, NEVE, MIRAFIORI, ROVEL.			
5	041.00018.15	rolo	Sem ANVISA Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. Gofrado. Conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo 10 cm x 250 metros. Tubete com diâmetro medindo, aproximadamente, 5,0 cm (tolerância de 2%). Celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 29 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 85 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual a 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual a 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm2/m2, menor ou igual a 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor ou maior que 4,0 conf. ABNT NBR 12625-8 2012 Capacidade de absorção de água menor ou igual a 8,0. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. REF.: NOBRE, SULLEG PROFESSIONAL, INDAIAL, RIPZ PROFESSIONAL, BELA VISTA, MILI, BIOPEL.	8.323	13,64	113525,72



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

6	041.00018.17	milheiro	Sem ANVISA Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. Classe 01, com folha simples de alta qualidade, acabamento gofrado, institucional, 02 duas dobras, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2020, medindo: 23 cm x 21 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens exposto na embalagem. Com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm2/m2 menor que 3,0 conf. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; tempo de absorção de água (método cestinha) em 5 menor que 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água (método da cestinha) em G água/g de papel maior que 6,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm2/m2 menor que 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2020; gramatura maior que 28,0 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A empresavencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: KLEENEX, SCOTT, YURI, INDIAL, GURI PLUS, TERCCY.	12.074	7,77	93814,98
7	041.00018.16	rolo	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO COM AUTO CORTE- 20X200M. Composto de 100% celulose extravirgem branco, autopoder de absorção. Especificações: Largura: 20cm. Comprimento: 200m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade. . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF. Baby, Europaper, Ecoprime.	2.600	14,25	37050,00



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

8	041.00018.5	pacotes	PAPEL TOALHA F. D. - 19 CM X 22 CM – PCT 2 ROLOS COM 60 UN. Medidas da toalha: 19x22 cm; Pacote com 02 rolos (60 folhas em cada) = 120 toalhas por pacote; Multiuso: ideal para aplicação em limpa vidro, limpa superfície, absorve fritura, entre outros; Com textura 3D, com círculos de alta absorção, alta resistência mesmo molhado; conforme norma ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF.SNOB, MILI, ELITE.	500	4,86	2430,00
9	041.00024.19	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 35X45CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 35 cm largura e 45 cm de comprimento, podendo ter variação de 5%, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .	300	27,97	8391,00
10	041.00024.32	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 60X80CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 60 cm largura e 80 cm de comprimento, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .	400	47,45	18980,00
11	041.00024.35	pacotes	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA – Nº 2 (14,5 X 8,5) COM 500 UNIDADES PAPEL BRANCO MONO. Medidas: 14,5x8,5 cm; Pacote com 500 unidade, papel branco monolúcido. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto .	400	22,80	9120,00
12	041.00050.7	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20 CM COM 100 UNIDADES. Com folhas 100% fibras naturais com alto poder de absorção. Acondicionado em embalagem plástica com 100 folhas. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF: SNOB, MILI, ELITE.	500	2,24	1120,00
13	41.85.2	rolo	FILME PVC PLÁSTICO ESTICÁVEL-38CM X 300 M. Produto em conformidade com as normas da ANVISA para contato e proteção de alimentos; com elasticidade, propriedades mecânicas, memória e resistência a rasgos; propriedade de barreira de ar moderada; tenacidade flexível e propriedade de vedação hermética; Dimensões: Largura: 38 cm; Comprimento: rolo com 300 Metros; Espessura: 9 Micras; Peso: 1,4 kg cada rolo. Podendo conter variações de 5%. Embalagem secundária: caixa de papelão ou plástico resistente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF. G-UTIL, SEA, ULTRAPLAST.	400	25,35	10140,00
14	25.52.3	rolo	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50X50CM BRANCO SEM PICOTE. Composto de 100% celulose extravirgem branco. Especificações: Largura: 50cm. Comprimento: 50m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade aprovado pelo INMETRO, possuir registro ANVISA . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto . REF: Baby, Plumax, Bunzl, Nobrepaper, CIPEL.	400	6,65	2660,00

Item	Código	Und.	Descrição do Material	Qtde	valor Unitário	Total
------	--------	------	-----------------------	------	----------------	-------



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraDeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

			GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:			
15	041.00030.5	LITRO	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. Produto alvejante, desinfetante e bactericida para utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc.; deverá conter no rótulo do produto a aplicação em higienização e desinfecção de alimentos; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; Embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado contendo entre 06 e 12 frascos com capacidade de empilhamento mínima de 04 caixas; rótulo de acordo com a legislação vigente e contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto : cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus; Laudo de determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação do pH em meio aquoso; laudo de determinação da estabilidade de prateleira; Laudo de determinação das características organolépticas, e; Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: YPÊ, AUDAX, CANDURA, QBOA, FUZZETO	14.701	2,22	32636,22
16	041.00029.7	frasco	Álcool tradicional 46 graus com 1,0 litro. Solução pronto uso. Utilizado para limpeza geral de superfícies laváveis. Incolor, com odor característico, possuindo um pH de 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de prevenção e precaução, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas (número do CEATOX), selo do INMETRO e número do INOR, número do lote, data de fabricação, nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA. Validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do Certificado do INOR. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	9.000	4,47	40230



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

17	041.00029.8	frasco	Álcool 92° com 1,0 litro. Álcool etílico hidratado para limpeza geral. Teor alcoólico entre 95,1 a 96° GL, vol./vol. ou 92,6 a 93,8° INPM p/p a 15° C. Fabricado de acordo com os padrões INMETRO. Embalagem reforçada com 1,0 litro. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), e; laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	4.969	8,42	41838,98
18	025.00003.8	frasco	ALCOOL GEL BACTERICIDA - 1 LT COM VALVULA. Álcool etílico 70% em gel antisséptico - frasco transparente tipo PET contendo entre 0,800 à 1 litro, com válvula "pump" composição: PH 100%: 6,8 - 7,0. densidade: 0,880 - 0,890 g/c+, viscosidade: 8,000 - 10,000 CPS (viscosímetro), fungilab visco básica spindle 5/20 rpm, temperatura 20. a 25., solubilidade na água: 100%, teor de ativos: acima de 10%. Com certificação ANVISA. Alcohol, tetrahydroxypropyl ethylenediamine, carbomer, propylene glycol, sobitol, aqua. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF. EDUMAX, ASSEPTIGEL, AUDAX.	5.473	11,59	63432,07
19	041.00002.13	frasco	Cera líquida incolor - 750 ml - para brilho natural em piso. Indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo volume mínimo de 750 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser notificado na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Ensaio de Irritabilidade Ocular Primária e Cutânea Primária. REF.: BRY, INGLEZA, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL, BRAVO.	4.138	6,30	26069,4
20	041.00004.7	frasco	Desinfetante bruto com 1,0 litro de uso geral contra fungos, bactérias e germes. Indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1.000 ml do produto com tampa rosqueável. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: 0,45% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didecil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto no Ministério da Saúde, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e validade mínima de 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	2.719	6,05	16449,95



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

21	041.00004.8	galão	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. Bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Com pH 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quartenário de amônia 0,5 %. Cor: rosa. Aroma: lavanda. Embalagem tipo bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo, no mínimo, 5 litros do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rotulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e empresa, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de precauções, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas e número do CEATOX, número do lote, validade, data de fabricação, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), regulamentação ANVISA. Com validade mínima de 10 meses no ato da entrega. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophylon mentagrophytes; e Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiônico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	4.775	9,41	44932,75
22	041.00005.5	frasco	Detergente líquido neutro com glicerina 500 ml. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corrido, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ.	3.235	2,27	7343,45



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

23	041.00005.4	galão	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária; cópia do Certificado do Produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ, MINUANO, CLETEX.	6.710	16,62	111520,2
24	041.00008.3	galão	Hipoclorito de sódio de 5 a 6%, com 5,0 litros. Para uso geral. Indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies lisas sujeitas a contaminação. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa; Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação de pH em meio aquoso, e; Laudo de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RIOQUÍMICA, AUDAX, BUTTERFLY, MEGA.	1.858	8,99	16703,42



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

25	041.00022.6	caixa	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ). Validade mínima de 24 meses. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: ASSIM, YPÊ, TIXAN, OMO, INVICTO, SURF.	4.000	8,4	33600
26	041.00100.1	frasco	Limpa vidro em frasco reforçado contendo 500 ml. Limpador concentrado para vidros e superfícies não porosas, para remoção de oleosidade e gordura em vidros, espelhos, aço inoxidável etc. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etílico, corante, perfume e água; com ou sem gatilho. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: VEJA, QUALITÁ, TRIEX, CIF, LIMPOL.	248	5,27	1306,96
27	041.00012.1	Frasco	Limpador multiuso tradicional concentrado para limpeza, em frasco com 500 ml. Limpador instantâneo, uso sem enxágue; aspecto líquido transparente/incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: VEJA, UAU, YPÊ, CIF, LIMPOL.	1.476	3,61	5328,36
28	041.00009.6	frasco	Multi-inseticida a base de água com 300 ml. baixa toxicidade, sem CFC (clorofluorcarbono), rápida ação e eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, principalmente contra o mosquito da dengue. Composição básica mínima: aditivos químicos, solvente a base de água e propelente. Inseticida líquido premido acondicionado em embalagem metálica tipo aerossol com bico e/ou tampa aplicadora, contendo no mínimo 300 ml. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BAYGON, SBP, RAID, DETEFON.	3.868	13,82	53455,76



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

29	041.00020.1	frasco	Removedor incolor e perfumado para limpeza, acondicionado em frasco com 500 ml. Composição básica: Nafta hidrodesulfurizada pesada, Benzeno, fragrância, solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veículo. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: REMOBIL, BÚFALO, TUPI, SUPREMA.	683	13,51	9227,33
30	041.00023.11	galão	Sabonete líquido concentrado – fragrância de erva doce – 5,0 litros. Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, perolado, na fragrância de erva doce. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade média: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, número do lote e data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: DETAX, AUDAX, GOLD.	2.941	18,47	54320,27
31	41.23.13	galão	Sabonete líquido concentrado – Fragrância Neutra – 5,0 litros. Pronto uso, sem diluição. Indicado para a limpeza das mãos, transparente. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, agente emoliente, conservante, corante e água. PH entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%. Densidade média: 0,90 - 1,10 g/cm3. Viscosidade: 1500 - 2000 cP a temperatura de 25° C. Solubilidade de 100% na água. Acondicionado em embalagem reforçada com 5,0 litros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, número do lote e data de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA para comprovar irritabilidade cutânea primária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: DETAX, AUDAX, GOLD.	1.125	19,24	21645,00
32	041.00025.3	frasco	Saponáceo cremoso em frasco de 300 ml, com tampa abre fecha. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessante, tensoativos não aniônico, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: Registro ou Notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RADIUM, BOMBIL, CIF, ASSOLAN, QUALITÁ,	2.842	4,6	13073,20



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br
UAU, SANY.

--	--	--	--	--	--	--

Item	Código	Und.	Descrição do Material	Qtde	valor Unitário	Total
			GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:			
33	041.00086.1	peça	Sem ANVISA Balde plástico com capacidade média de 15 litros. Confeccionado em plástico liso de alta resistência. Com alça reforçada em alumínio ou ferro. Medindo, aproximadamente, 32,0 cm de altura x 30,0 cm de diâmetro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: JAGUAR, SANTA MARIA, RISAHOTO, PLASÚTIL, ARQPLAST.	1.237	13,03	16118,11
34	041.00006.5	peça	Sem ANVISA Esponja de aço inox - 10 gramas, para uso doméstico geral. Confeccionada 100% em aço inoxidável, antiferrugem, antirrisco e longa durabilidade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: SHOW BRILHO, FLASH LIMP, BUCHA BRILHO.	2.568	3,00	7704
35	041.00006.2	pacote	Sem ANVISA Esponja de lã de aço, multiuso, com 08 unidades. Fina e macia. Composição: aço carbono. Acondicionada em pacote com no mínimo 08 esponjas, pesando no total, em média, 60 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BOMBRILO, QLUSTRO, ASSOLAN.	4.525	2,06	9321,5
36	041.00006.6	peça	Sem ANVISA Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem contendo gravação das informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger. REF.: SCOTCH BRITE, SANTA MARIA, BETTANIN, ESFRELUX, ESPONFLORA	10.626	2,02	21464,52
37	041.00007.1	peça	Sem ANVISA Flanela 100% algodão para limpeza, cor laranja. Medindo no mínimo 38 cm de largura por 58 cm de comprimento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: PRATIK, ALKLIN, SCOTCH BRITE, RAINHA.	1.390	1,84	2557,6



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[@prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

38	041.00052.2	caixa	Sem ANVISA Fósforo em caixa com aproximadamente 40 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão pequena, resistente, contendo aproximadamente 40 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.	3.061	0,39	1193,79
39	41.52.3	caixa	Sem ANVISA Fósforo extralongo em caixa com 50 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo entre 9 e 10 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão impermeabilizada com lixa tradicional, resistente, contendo aproximadamente 50 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.	2.000	0,38	760
40	041.00015.2	peça	Sem ANVISA Pá plástica para lixo, com cabo longo. Confeccionada em plástico resistente, retangular, medindo aproximadamente 20 x 25 cm. Cabo em madeira plastificada medindo, aproximadamente, 80 cm de comprimento, com rosca de encaixe. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: LARPLÁSTICOS, JAGUAR, SANTA MARIA, PLASUTIL, SILVA.	1.063	6,42	6824,46
41	041.00102.3	pacote	Sem ANVISA Palha de aço grossa, número 2. Extraída por usinagem de aço carbono, para limpeza em geral. Pacote com 01 unidade pesando aproximadamente 25 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: BOMBIL, YPÊ, VIEIRA, ASSOLAN.	189	1,64	309,96
42	041.00024.69	peça	Sem ANVISA Pano de chão alvejado 100% algodão, tipo saco, costurado e fechado, medindo no mínimo 80 x 58 cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como : cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf. REF.: PANOBOM, ZENALETI, OURO BRANCO, DONA SINHA.	6.984	4,02	28075,68



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

43	41.17.6	rolo	Sem ANVISA Pano de limpeza multiuso, com microfuros, tipo PERFEX, em rolo com 100 unidades de 50 x 28 cm. Para uso em qualquer tipo de superfície sem soltar fibras. Alta absorção de sujeira e líquidos, sem reter odores. Fabricado aproximadamente com 50% celulose e 50% poliéster; Picotado a cada 50 cm, fácil de destacar. Cor azul/branco. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos , após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: PERFEX, FLASH LIMP, MAX CLEAN, INOVEM.	1.165	30,5	35532,5
44	041.00035.2	peça	Sem ANVISA Pincel sanitário reforçado. Para uso em vaso sanitário. Com cerdas curtas de nylon, em formato arredondado (tipo bola). Cabo confeccionado em plástico reforçado medindo, aproximadamente, 27 cm de comprimento. Composição: pet, polipropileno, master e arame. Com suporte tipo "copo". A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: BETANIN, SANTA MARIA, CONDOR, CAIÇARA.	1.840	4,83	8887,2
45	41.00021.14	peça	Sem ANVISA Rodo puxa seca de 40 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 40 x 2,8 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), borracha em EVA dupla medindo, fora da base, 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como : cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON, CAIÇARA	1.235	8,64	10670,4
46	041.00021.15	peça	Sem ANVISA Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 60 x 2,5 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha em EVA dupla medindo fora da base 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original, do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON.	1.471	10,72	15769,12
47	041.00027.4	peça	Sem ANVISA Vassoura caipira com cabo plastificado. Cabo embutido com ponteira plástica e, no mínimo, 1,10 m de comprimento. Cerdas com largura mínima de 30 cm e altura mínima de 40 cm. Amarrada com arame e pregada. Conjunto com comprimento máximo de 1,50 m. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto . REF.: AMERICANA, 3 COLINAS, CAIPIRA, SILVA.	2.476	19,17	47464,92



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

Telefone: 19.3851-7721 – sa-compras-jesseli@mogiguacu.sp.gov.br

48	041.00027.3	peça	Vassoura de pelo com cabo plastificado. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto .	84	9,97	837,48
49	041.00027.10	peça	Sem ANVISA Vassoura, tipo noviça, com capa e com cerdas de nylon. Base plástica nas medidas (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm). Com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m com rosca em PP e gancho plástico. Deverá conter etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETTANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.	1.613	8,4	13549,2
50	41.27.13	peça	Sem ANVISA Vassoura, tipo piaçava. Base com madeira e latão nº 6. Medidas aproximadas de (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 25 cm. Composta por uma fixação de prego e grampo, base revestida em Lata (Folha de Flandres) reciclada e Madeira de reaproveitamento com rosca ideal para acondicionamento de cabos com rosca de 23 milímetro. Deverá conter no produto dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos , após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto , bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETTANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.	1.434	10,58	15171,72